



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 07-03-2023

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 07-03-2023**

----- Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa. --

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 22/2023) - I N.º 2593/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - FASE 1" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

(DL N.º 23/2023) - I N.º 2607/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM ACREDEF - CMVFC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - SÃO JOÃO DA VILA 2023

(DL N.º 24/2023) - I N.º 2608/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM FUNDO ESCOLAR EBS ARMANDO CÔRTEZ-RODRIGUES

(DL N.º 25/2023) - I N.º 2609/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM FUNDO ESCOLAR EBI DE PONTA GARÇA

(DL N.º 25 - A/2023) - E N.º 2283/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FORMALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PLAY RACING/PEDRO CÂMARA

DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ----

O presidente da câmara informou que tinha tido uma reunião com o piloto Pedro Câmara onde este solicitou a mesma prestação de serviços do ano anterior. Mais disse que se tinha comprometido a levar o assunto a reunião de câmara. Nesta sequência, o presidente da câmara requereu a introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos relativo a uma prestação de serviços a ser realizada pela equipa de rally Play Racing (João Câmara e Pedro Câmara) no que concerne à sua participação no Azores Rally 2023, informando que a proposta era mais baixa do que no ano anterior. Mais disse que a equipa tem feito alguma divulgação de Vila Franca do Campo, mas que o valor atribuído no ano anterior não se repetiria. Referiu que tiveram algum êxito no campeonato anterior, considerando que se sagraram vice-campeões, sendo que a expectativa da equipa para este ano é que se sajam campeões. Prosseguiu referindo que a proposta é que se reduzisse a prestação de serviços para €15.000,00 (quinze mil euros), por comparação com os €25.000,00 (vinte e cinco mil euros) do ano anterior. Mais disse que, dar €25.000,00 num ano e não atribuir nada no ano seguinte, não lhe parecia consentâneo com uma decisão relacionada com marketing e com a divulgação do concelho. -----

O vereador Emanuel Medeiros informou que poderiam introduzir o ponto na ordem de trabalhos, mas que pedia depois alguns minutos para analisarem a proposta. Prosseguiu dizendo que, numa conversa informal que tinha tido com o piloto Pedro Câmara, lhe tinha dito que o valor era elevado, também comparando com aquilo que era atribuído a outras instituições que trabalham o ano inteiro em prol da comunidade, por comparação com o rally que corresponde a um evento anual pontual e cujo retorno nunca sabem ao certo qual é. Mais disse que lhe tinha dito (ao Pedro Câmara) que se voltasse a ter os valores anteriores, que eles se iriam abster na votação, mas que com aqueles novos valores pedia um tempo para discutirem a proposta. -----

Colocada à votação a introdução do ponto na ordem de trabalhos, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL. N.º 25-A/2023) – E. N.º 2283/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PLAY RACING / PEDRO CÂMARA

O vereador Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que na reunião do dia um de fevereiro de 2023, tinham tido uma conversa informal no final da reunião relativamente à estátua de Gonçalo Vaz Botelho e na qual todos eles trocaram ideias sobre hipóteses sobre a futura localização da estátua. Prosseguiu dizendo que não esteve presente na reunião seguinte e que “desligava” quando ia de férias, mas que tinha reparado na sua opinião na ata, no último parágrafo, como se tivesse manifestado publicamente a sua opinião na reunião sobre a localização da estátua e fazendo apenas referência à sua pessoa. Mais disse que o seu entendimento (e dos seus colegas) é que aquela parte já não fazia parte da reunião e, se a sua opinião tivesse de estar presente, também tinha de estar presente a opinião de todos aqueles que lá estavam. Mais disse que sabia que a ata já tinha sido aprovada, mas fazia questão que ficasse registado na ata da presente reunião por não se considerar uma pessoa tão ou mais importante do que os outros presentes, pelo que não entendia a razão do registo que havia ali sido dito, pois falaram



em várias localizações e não apenas na que ele referiu, mas que foi o seu nome que apareceu única e exclusivamente. Prosseguiu dizendo que não tinha problemas que aparecesse o seu nome, mas que achava que não ficava bem. Em primeiro lugar achava que a reunião tinha terminado, como todos achavam. Seguidamente referiu que todos manifestaram a sua opinião, incluindo o presidente da câmara, mas que só constava o nome dele. -----

Considerando que a referida ata já tinha sido publicada, o presidente da câmara esclareceu que, relativamente ao tema da requalificação da Praça da República defronte da Câmara Municipal, foram sugeridos três ou quatro locais de recolocação da estátua de Gonçalo Velho, designadamente nos arredores da Câmara Municipal em dois locais possíveis (parque de estacionamento e na área do ex pelourinho), bem como à entrada da vila, na Rotunda dos Frades. Mais disse que aqueles locais foram indicados como hipóteses e seria feita uma consulta pública relativamente aos locais para auscultar os vila-franquenses, sendo que qualquer um dos locais indicados mereceu a concordância de todos os membros do executivo presente. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 22/2023) - I N.º 2593/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - FASE 1" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 - Pelo presidente da câmara municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo de 7 de julho de 2021, foi adjudicada a empreitada da obra pública, intitulada: “Contrato para execução em regime de empreitada de Construção do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo – Fase 1”, à concorrente Marques, SA, pelo valor de 2.692.679,88€ (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil e seiscentos e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 8 (oito) meses; -----

Na sequência dessa adjudicação, em 24 de agosto de 2021 foi celebrado o contrato para execução em regime de empreitada da obra acima referida, sendo que o Auto de consignação teve lugar em 26/05/2022, e o Plano de Segurança e Saúde (PSS) foi aprovado em 27/06/2022, pelo que a data prevista para a conclusão da obra seria a de 28/02/2023; -----

Em 13/02/2023, foi apresentado pela Marques, SA, junto da Fiscalização da obra, um pedido de prorrogação do prazo de execução por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias de calendário, passando, em consequência, a data de conclusão da empreitada de 28/02/2023 para 31/07/2023 (cfr. documento em anexo); -----

No essencial, e conforme dali melhor resulta, os fundamentos do pedido de prorrogação do prazo dizem



respeito à existência de terrenos ocupados, a sul e nascente, bem como de uma adutora no lote 1, e ainda devido aos aterros/condições climatéricas desfavoráveis à execução dos trabalhos; -----
Em 14/02/2023, o referido pedido de prorrogação foi remetido pela Fiscalização da obra à entidade adjudicante (Informação de Obra n.º 1) contudo, em face da hora em que o mesmo foi recepcionado, não foi possível, em tempo útil, dar-lhe seguimento, integrando-o na ordem de trabalhos da reunião da Câmara Municipal que teve lugar em 17/02/2023; -----

Assim, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 17/02/2023, e ao abrigo do disposto nos art.s 311.º e 312.º, al. b) do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (modificação do contrato com fundamento na alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes tenham fundado a decisão de contratar), foi deferido o pedido de prorrogação apresentado, atentos os respetivos fundamentos, que se mostraram devidamente justificados, conjugados com o parecer favorável da Fiscalização, e, em consequência o termo do prazo para a conclusão da obra passou a ser o de 31 de Julho de 2023; -----

Com efeito, importava dar seguimento ao pedido de prorrogação apresentado, com vista a realizar-se a notificação da decisão, que sobre o mesmo recaísse, à empresa Marques, SA, e a ter-se de aguardar pela realização da reunião da Câmara Municipal, a decisão sobre o pedido formulado teria lugar numa data já posterior à do próprio termo do prazo fixado para a conclusão da obra; -----

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2023”. -----

O presidente da câmara informou que tinham recebido a carta de fiscalização numa data que não permitiu ser colocada na reunião anterior, sendo que o prazo da obra tinha de merecer despacho antes da sua finalização, o que já ocorria antes da presente reunião. Assim, com os fundamentos que constavam da justificação, propôs a ratificação do seu despacho de adiamento do prazo pelos motivos que o empreiteiro aduziu e que a fiscalização concordou. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

(DL N.º 23/2023) - I N.º 2607/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM ACREDEF - CMVFC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - SÃO JOÃO DA VILA 2023 - Pelo presidente da câmara municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

a) as Festas de São João constituem um cartaz turístico importantíssimo para o concelho de Vila Franca do Campo, o qual há muito extravasou a dimensão concelhia e se implantou como um dinâmico factor de promoção e divulgação da nossa Região; -----

b) aquele evento se caracteriza por um forte cariz popular, e que por este motivo, a sua organização pretende que seja o resultado do envolvimento das pessoas, das associações e das instituições representativas do concelho nas mais diversas áreas; -----

c) a promoção e o desenvolvimento do concelho constituem áreas primordiais de intervenção da Câmara



Municipal; -----
d) as comemorações do Feriado Municipal constituem um grandioso cartaz de afirmação do Concelho que promove Vila Franca do Campo e dignifica as suas tradições e gentes; -----
e) a natureza da Associação ACREDEF-CMVFC lhe confere maior flexibilidade e disponibilidade para o tratamento de todos os procedimentos necessários à boa organização e dinamização das atividades relacionadas com o feriado municipal; -----
Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com a Associação ACREDEF - CMVFC pelo valor de 115.000,00€ (cento e quinze mil euros) e que se destina exclusivamente à organização e dinamização das Festas de São João da Vila 2023, no que concerne às marchas, bandas filarmónicas, orquestrações, transportes dos participantes nas marchas, e animação musical nas Noites de São João da Vila 2023". ---
O presidente da câmara informou que se tratava do protocolo com a ACREDEF relativo ao São João da Vila, o qual teria dezasseis marchas (em que cada uma receberia €4.000,00 de apoio (quatro mil euros) o que totalizaria €64.000,00 (sessenta e quatro mil)), acrescidos das dezasseis bandas de música. Referiu que, no ano anterior, cada banda de música recebeu €650,00 (seiscentos e cinquenta euros), mas que estavam a pedir mais dinheiro em 2023, pelo que estimava que seria à volta dos €30.000,00 (trinta mil euros) para bandas de música e respetivos transportes dos seus destinos. Prosseguiu dizendo que o valor proposto para ser transferido para a ACREDEF era de €115.000,00 (cento e quinze mil euros). -----
A vice-presidente da câmara lembrou que, para cada banda de música, eram €750,00 (setecentos e cinquenta euros) por dia, sendo €1500,00 para os dois dias. -----
O presidente da câmara lembrou que as bandas também necessitam de se deslocar aquando do ensaio geral. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 24/2023) - I N.º 2608/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM FUNDO ESCOLAR EBS ARMANDO CÔRTEES-RODRIGUES - Pelo presidente da câmara, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----
a) compete à Câmara Municipal apoiar a realização de atividades de natureza educativa; -----
b) assume grande importância a realização de visitas de estudo pelos alunos da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues, com vista a valorizar os seus conhecimentos, proporcionar-lhes o contacto com novas realidades e despertar-lhes interesse para novas áreas e temáticas; -----
c) a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----
Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com o Fundo Escolar EBS Armando Côrtes-Rodrigues pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) e que tem como objetivo apoiar a realização de visitas de estudo dos alunos da Escola Básica Secundária Armando Côrtes-Rodrigues, a decorrer na ilha de São Miguel, na Região Autónoma dos Açores, e fora da Região, até 31/12/2023". -----
O presidente da câmara informou que tinham inscrito um apoio às escolas no orçamento para visitas de estudo, possuindo uma verba inscrita de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros). Mais disse que, da verba inscrita, propunham €15.000,00 (quinze mil euros) para a EBS Armando Côrtes-Rodrigues e €10.000,00 (dez mil euros) para a EBI de Ponta Garça. -----



Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 25/2023) - I N.º 2609/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM FUNDO ESCOLAR EBI DE PONTA GARÇA -

Pelo presidente da câmara municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

a) compete à Câmara Municipal apoiar a realização de atividades de natureza educativa; -----

b) assume grande importância a realização de visitas de estudo pelos alunos da Escola Básica e Integrada de Ponta Garça, com vista a valorizar os seus conhecimentos, proporcionar-lhes o contacto com novas realidades e despertar-lhes interesse para novas áreas e temáticas; -----

c) a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo. -----

Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com o Fundo Escolar EBI de Ponta Garça pelo valor de 10.000,00€ (dez mil euros) e que se destina a apoiar a realização de visitas de estudo dos alunos da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, a decorrer na ilha de São Miguel, na Região Autónoma dos Açores, e fora da Região, até 31/12/2023”. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 25 - A/2023) - E N.º 2283/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FORMALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PLAY RACING/PEDRO CÂMARA -

O presidente da câmara informou que o valor inicial da prestação de serviços era considerável e que a resposta não foi má considerando que a dupla de irmãos ficou em 2º lugar no campeonato, tendo divulgado o nome de Vila Franca do Campo, mas que face à realidade dos apoios concedidos pelo concelho, considerava que a verba de €15.000,00 a atribuir era razoável para dar continuidade ao projeto lançado. -----

O vereador Pedro Costa referiu que um outro argumento que poderia ser utilizado para a redução do valor se prendia com o facto do Rallye Azores ter sido retirado do campeonato europeu de 2023, pelo que a projeção já não será a mesma. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao 06 de março de 2023 na importância de 3.901.636,82€ (três milhões, novecentos e um mil, seiscentos e trinta e seis euros e oitenta e dois cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:16, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----